



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Formulário para Licenciamento de
ATIVIDADES INDUSTRIAIS
ILAI - para LP e LI

Instruções e definições para preenchimento do formulário "ILAI":

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.

Prévia (LP): a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

De Instalação (LI): a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase, são analisados os projetos e, somente após a emissão deste documento, poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

OBSERVAÇÃO: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras de terraplenagem ou de construção, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras sem licença, deverá regularizar-se, entrando com a solicitação da licença para a fase em que se encontra, **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

CAMPO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento no Departamento de Licenciamento Ambiental, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

CAMPO 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está sendo solicitado o documento ao Departamento de Licenciamento Ambiental, informando o endereço e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas geográficas em graus, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (Datum) SAD-69.

A medição deverá ser realizada por profissional habilitado e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental.

O ponto para a medição deverá, obrigatoriamente, estar dentro da área do empreendimento.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

Somente graus (hddd.ddddd°)

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9

CAMPO 3 – MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado (Licença Prévia ou Licença de Instalação), anexando documento anteriormente emitido pelo Departamento de Licenciamento Ambiental, conforme o caso.

ORIENTAÇÕES PARA FACILITAR O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

Este formulário pode ser preenchido no computador ou à caneta. Deverá ser impresso ou solicitado em papel e assinado por representante legal da empresa e entregue no Departamento de Licenciamento Ambiental. Não poderá ser alterado, nem suprimidos itens. Caso os espaços não sejam suficientes, digite "enter" ou insira linhas.

A relação da documentação a ser apresentada encontra-se no final deste formulário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Formulário para Licenciamento de
ATIVIDADES INDUSTRIAIS
ILAI - para LP e LI

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		
CPF		
End.	n°	
Bairro	CEP	Município
Telefone ()	FAX ()	e-mail
End. p/ correspondência:		n°
Bairro	CEP	Município
Contato - Nome	Cargo	
Telefone p/ contato ()	FAX ()	e-mail

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Atividade	Código do ramo
Endereço	
Logradouro (Rua, Av,Linha, Picada, etc.)	
n°(km)	Bairro/Distrito
CEP	Município

Coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SAD-69

Lat. (°)	-														Long (+)	-													
Responsável pela leitura no GPS																													
Nome: _____														Profissão: _____								Telefone: (____) _____							

Atividade/empreendimento a ser instalado em:

- área virgem
 área utilizada para atividade anterior
 prédio existente
 prédio utilizado para atividade anterior
 outro. Identifique:

Tipo de documento a ser solicitado:

- Licença Prévia Licença de Instalação

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Informe a previsão do regime de funcionamento da indústria e do número de funcionários:

Regime de funcionamento	Período de funcionamento			Horários dos turnos			Total de funcionários	
	Horas/dia	Dias/mês	Meses/ano	Manhã	Tarde	Noite	Produção	Administração
Normal								
Safra								
Entressafra								

Em caso de processamento sazonal, indique os meses da safra:

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

4.2	Data prevista para o início de funcionamento da atividade no local	/	/
4.3	Consumo de energia mensal previsto(kwh):		

Área útil total
São todas as áreas efetivamente utilizadas para o desenvolvimento da atividade industrial, construídas ou não, como: processo industrial, depósitos de matérias-primas, produtos, resíduos, áreas de tancagem, equipamentos de controle ambiental, áreas administrativas, refeitório, almoxarifado, estacionamento, pátio de manobras, etc.

4.4	Área total do terreno (m ²):	
4.4.1	Área construída/a ser construída total (m ²):	
4.4.1.2	Área prevista para as atividades ao ar livre (m ²):	
4.4.1.3	Área útil total (m ²):	

OBS: A área útil total deve ser o somatório da área construída/a ser construída total e da área prevista para as atividades ao ar livre.

4.5. Indique quais as fontes de abastecimento de água:

Fonte de Abastecimento	Vazão (m ³ /dia)	
	Em operação normal ou durante a safra	Na entressafra
Rede pública		
Poço		
Rios ou arroios. Especificar o nome:		
Açude		
Barragem de acumulação		
Reuso de efluentes		
Outras. Especificar quais:		

4.6. Indique para quais finalidades a água será utilizada na indústria:

Finalidade	Vazão (m ³ /dia)		Fonte de abastecimento
	Em operação normal ou durante a Safra	Na entressafra	
sanitários			
refeitório			
processo industrial			
refrigeração com circuito aberto			
refrigeração com circuito fechado			
caldeira			
lavagem de pisos e equipamentos			
lavagem de veículos			
Outras. Especificar quais:			

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO INDUSTRIAL

Matéria-prima é aquela substância, principal e essencial na composição de um produto, que é submetida a um processo de beneficiamento ou transformação para a obtenção deste produto e **Insumo** é todo produto utilizado pela indústria, em qualquer atividade, seja no processo produtivo, nas áreas de utilidades (caldeiras, refrigeração, etc.), nos sistemas de tratamento de efluentes líquidos, de emissões atmosféricas, de resíduos sólidos e de água potável.

OBS: Para preenchimento dos itens 5.1, 5.2, 5.4.4 e 8.1, utilize:

- **Forma de Acondicionamento:** tambores, bombonas, caçambas, containeres, tanques aéreos, tanques enterrados, a granel, fardos, sacos plásticos, etc.
- **Forma de Armazenamento:** área fechada, área aberta sem telhado, área aberta com telhado, área com piso impermeabilizado, área com contenção de vazamentos, etc.

5.1. Liste todas as **matérias-primas** a serem utilizadas pela indústria:

Matéria-Prima	Consumo Máximo Mensal	Capacidade Máxima de Estocagem	Unidade de Medida	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento

5.2. Liste todos os **insumos** a serem utilizados pela indústria:

Insumo	Consumo Máximo Mensal	Capacidade Máxima de Estocagem	Unidade de Medida	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento

5.3. A indústria possuirá tanques de armazenamento de substâncias inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas, oleosas ou gasosas? Sim Não

5.3.1. Em caso afirmativo, preencha os campos abaixo, por tanque de armazenamento:

Tanque nº	Substância Armazenada		Volume (L)	Tipo (aéreo ou subterrâneo)	Ano de instalação*	Bacia de Contenção	
	Nome	Atividade em que será utilizada				Sim	Não
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							

* No caso de utilização de tanque(s) já existente(s).

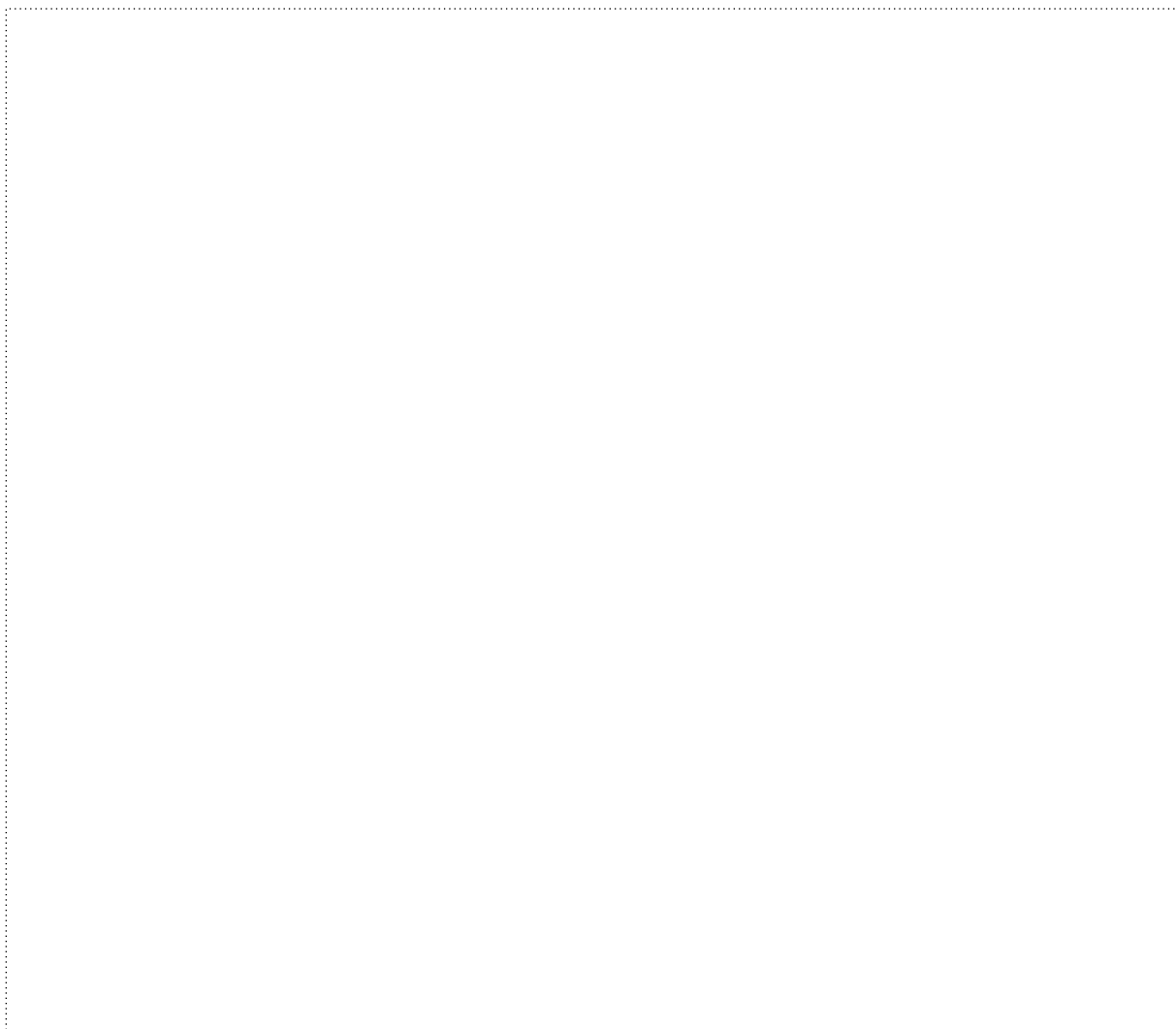
O **processo produtivo industrial** se desenvolve em várias etapas, desde o recebimento da matéria-prima, até o produto final e sua expedição.

5.4. Etapas do processo produtivo industrial

5.4.1 Descreva todas as etapas envolvidas no processo produtivo da indústria:

OBS: Em caso de processamento sazonal, indique separadamente as atividades que ocorrerão durante a entressafra.

5.4.2. Apresente fluxograma detalhado de todas as etapas do processo produtivo, indicando as operações em que



ocorrerá geração de efluentes líquidos, de emissões atmosféricas e de resíduos sólidos:OBS: Em caso de processamento sazonal, indique também as atividades que ocorrerão durante a entressafra.

5.4.3. Identifique todos os equipamentos a serem utilizados no processo produtivo industrial:

Equipamento	Capacidade Nominal	Unidade de Medida	Quantidade

OBS: Capacidade Nominal é a capacidade indicada pelo fabricante ou no projeto do equipamento.

6. INFORMAÇÕES SOBRE EFLUENTES LÍQUIDOS

Efluentes líquidos são todos os despejos, na forma líquida, gerados em qualquer atividade. **Efluentes líquidos domésticos** são provenientes de banheiros (chuveiros e vasos sanitários), de refeitórios, de vestiários, etc. **Efluentes líquidos industriais** são os provenientes das atividades desenvolvidas pela empresa (águas resultantes do processo produtivo, lavagem de pisos, lavagem de equipamentos, lavagem de veículos, águas geradas nas áreas de utilidades, como caldeiras, torres de resfriamento, etc.).

Atentar que 1 m³ = 1.000 litros.

6.1. Efluentes líquidos domésticos

6.1.1. Indique a vazão prevista para os efluentes líquidos domésticos:

Operação	Vazão (m ³ /dia)
Normal	
Safr	
Entressafr	

OBS: Considerar que um funcionário gera de 70 a 150 litros de efluente por dia.

6.1.2. Indique qual o sistema de tratamento a ser utilizado pela indústria para os efluentes líquidos domésticos:

Sistema de tratamento
Fossa séptica
Sumidouro
Filtro Anaeróbio
Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais
Outro, especificar qual:

6.1.3. Indique o local previsto para o lançamento dos efluentes líquidos domésticos:

Corpo receptor
Rede pública canalizada
Rio ou arroio
Solo
Outro, especificar qual:

6.1.4. Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe:

nome do rio/arroio	
distância mínima entre este e os limites da área em que será instalado o empreendimento (m)	

6.1.5. Informe

nome do rio/arroio mais próximo	
distância mínima entre este e os limites da área em que será instalado o empreendimento (m)	

6.2. Efluentes líquidos industriais

6.2.1. A indústria irá gerar efluentes líquidos industriais? Sim Não

OBS: Caso não exista geração de efluentes líquidos industriais, despreze as questões 6.2.2 a 6.2.9

6.2.2. Indique as atividades onde serão gerados efluentes líquidos industriais:

Atividade	Vazão (m³/dia)	
	Em operação normal ou durante a safra	Na entressafra
Processo de produção		
Refrigeração		
Caldeira(s)		
Lavagem de pisos e equipamentos		
Lavagem de veículos		
Equipamentos de controle de emissões atmosféricas (lavadores de gases, cortina d'água das cabines de pintura, etc.)		
Outras atividades, especificar quais:		

OBS: Caso exista geração de efluentes líquidos industriais no processo de produção, preencha as questões 6.2.3 e 6.2.4

6.2.3. Especifique as etapas do processo produtivo em que serão gerados os efluentes líquidos industriais:

Etapa do processo produtivo	Vazão (m³/dia)	
	Em operação normal ou durante a safra	Na entressafra

6.2.4. Apresente, em anexo, o balanço hídrico do processo produtivo, indicando, em fluxograma, o volume diário de água a ser utilizada e de efluente a ser gerado em cada etapa, incluindo reciclos e reusos, se for o caso.

OBS: No caso de indústria sazonal, apresente também o balanço hídrico para a entressafra.

6.2.5. Indique a vazão total de efluentes líquidos industriais:

Vazão máxima diária (m³/dia)		Vazão máxima mensal (m³/mês)	
Em operação normal ou durante a safra	Na entressafra	Em operação normal ou durante a Safra	Na entressafra

OBS: Para a vazão máxima, considere a capacidade máxima de produção da indústria.

6.2.6. Ocorrerá lançamento de efluentes líquidos industriais (mesmo que eventual)?

Sim Não

Se a resposta foi afirmativa, indique o local de lançamento dos efluentes líquidos industriais:

Corpo receptor
Rede pública canalizada
Rio ou arroio
Solo. Especificar:
Envio para tratamento em outro local. Indique a razão social e o endereço do local:
Outro. Especificar qual:

6.2.7. Caso o lançamento seja em recurso hídrico superficial (rio/arroio), informe:

Nome do rio/arroio	Vazão Média (L/s)	Vazão Crítica (L/s)	Largura (m)	Profundidade (m)

OBS: Vazão Crítica é a vazão mínima no período de estiagem.

6.2.7.1. Indique os principais usos do recurso hídrico superficial (rio/arroio):

Antes do lançamento:	
Depois do lançamento:	

6.2.8. Indique o sistema de tratamento previsto para os efluentes líquidos industriais:

6.2.9. Informe a forma como será o lançamento dos efluentes líquidos industriais: Contínuo Batelada

7. INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Emissão atmosférica é todo lançamento de energia ou matéria, na forma de radiação, vibração ou ruído, gás, vapor, material particulado, etc, na atmosfera.

Emissão Fugitiva é toda emissão atmosférica que não é capturada por equipamentos de controle e é emitida para a atmosfera.

7.1. A indústria irá gerar emissões atmosféricas? Sim Não

OBS: Caso a resposta anterior seja positiva, responda aos itens 7.2 a 7.6.

7.2. Indique as atividades geradoras de emissões atmosféricas:

Atividade
Processo de produção
Equipamentos de combustão
Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais
Sistema de tratamento/armazenamento/disposição de resíduos sólidos industriais
Sistema de armazenamento de matérias-primas, insumos e produtos
Outro, especificar qual:

7.3. Preencha a tabela abaixo identificando todos os equipamentos de combustão a serem implantados:

Equipamento	Período de funcionamento (h/dia)	Nº de equipamentos	Capacidade Nominal	Combustível	
				Tipo	Consumo diário previsto

7.4. Preencha a tabela abaixo identificando as fontes de geração das emissões por atividade (cabines de pintura, banhos galvânicos, biodigestores, etc.), exceto equipamentos de combustão:

Fonte de geração	Nº de fontes

7.5. Existe previsão de instalação de equipamentos que geram ruídos ou vibrações na indústria? Sim Não

7.6. Assinale os equipamentos que irão gerar ruídos ou vibrações na indústria:

Equipamento	Nº de equipamentos
Moinho	
Reator	
Compressor	
Classificador	
Secador	
Secador rotativo	
Secador e resfriador	
Britador	
Jato de granalha	
Correia transportadora	
Prensa	
Outros equipamentos. Especificar:	

8. INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS

Resíduo sólido é todo resíduo resultante da atividade da indústria que apresenta estado físico sólido, semi-sólido ou pastoso, ou ainda que apresenta estado físico líquido com características que tornem inviável seu tratamento para posterior lançamento na rede de esgotos ou corpos d'água, e que exige confinamento para a destinação final.

8.1. Preencha a tabela abaixo com as informações a respeito dos resíduos sólidos industriais a serem gerados:

Tipo de Resíduo ⁽¹⁾	Quantidade mensal prevista ⁽²⁾	Unidade de Medida	Acondicionamento ⁽³⁾	Armazenamento ⁽⁴⁾

(1) **Tipo de Resíduo:** descrever o tipo de resíduo.

(2) **Quantidade mensal prevista:** informar a quantidade mensal prevista para geração de resíduo sólido.

(3) **Acondicionamento:** tambores, bombonas, caçambas, containeres, tanques, a granel, fardos, sacos plásticos, etc.

(4) **Armazenamento:** área fechada, área aberta sem telhado, área aberta com telhado, área com piso impermeabilizado, área com contenção de vazamentos, etc.

OBS: Também deverão ser relacionados os resíduos gerados no setor de manutenção, no setor de utilidades, no sistema de tratamento de água potável, na lavagem e manutenção de veículos, entre outros, que não fazem parte do processo produtivo mas dão suporte ao funcionamento do mesmo.

Considera-se **passivo ambiental** a existência de áreas degradadas ou contaminadas dentro do terreno do empreendimento decorrente do exercício de atividade efetiva ou potencialmente poluidora realizada pelo próprio empreendimento ou por terceiros.

8.2. Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento? Sim Não

8.3. Em caso afirmativo, informe o passivo ambiental existente na área:

Tipo de Resíduo	Quantidade armazenada	Unidade de Medida	Acondicionamento	Armazenamento

9. Quanto à localização do empreendimento em relação a Unidades de Conservação:

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação à Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal N.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e constam em Anexo :

1. Não há U.C. em um raio de 10 km da localização do empreendimento	
2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação	
3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação – Zona de Amortecimento	
4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo	

Se houver UC (situações 2 a 4), assinale o âmbito do Gestor da UC:

<input type="checkbox"/> Municipal	Especificar o nome da UC:
<input type="checkbox"/> Estadual	Especificar o nome da UC:
<input type="checkbox"/> Federal	Especificar o nome da UC:

Observação 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br

Observação 2 : Caso tenha assinalado opção de 2 a 4, durante análise do pedido de licenciamento será solicitada a Anuência do Gestor da Unidade de Conservação”

Observação 3 : as definições de Unidades de Conservação estão relacionadas no Anexo I.

10. IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome do profissional:	
Nome da empresa:	
Registro Profissional:	Registro da Empresa:
Profissão:	ART n°:
Endereço: rua/av:	n°
Bairro:	CEP: Município:
Telefone: ()	fax: () Celular: ()
e-mail:	
CPF/CNPJ:	

11. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

NOME:
CARGO:
Em / /
ASSINATURA:
CARIMBO DA EMPRESA:

A. Documentos a serem anexados juntamente com o formulário preenchido para solicitação da Licença Prévia:

1. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas na solicitação da Licença Prévia, para empreendimentos de porte grande e excepcional;
2. Certidão atualizada do Poder Público Municipal local onde conste a razão social do empreendimento, o endereço completo, enquadrando a área selecionada para o mesmo, frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;
3. Planta de localização, em escala, devidamente cotada e assinada, contendo:
 - a) localização do terreno (com dimensões do mesmo),
 - b) orientação magnética,
 - c) demarcação da direção predominante dos ventos,
 - d) sistema viário no raio de 1.000 metros;
 - e) rede hidrográfica (rios, riachos, sangas, lagos, açudes, nascentes, olhos d'água, etc.),
 - f) vizinhança no raio de 1.000 metros, indicando os usos residencial, industrial, escolar, hospitalar, etc., identificando os pontos de referência de amplo conhecimento público,
 - g) linhas de transmissão de alta tensão;
4. Planta de situação, em escala, de toda a área do empreendimento, com indicação dos prédios existentes ou a serem construídos, das linhas de transmissão existentes e dos corpos hídricos superficiais;
5. Laudo quali-quantitativo da cobertura vegetal e áreas de preservação permanente, assinado e rubricado em todas as suas páginas pelos executores, contemplando a área total requerida para o licenciamento, bem como a localização do empreendimento, acompanhado das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos responsáveis técnicos habilitados e contemplando os seguintes itens:
 - a) levantamento da cobertura vegetal existente ao longo da área total do terreno,
 - b) relações das espécies vegetais existentes ao longo da área total do terreno, sejam elas nativas ou exóticas (nomes populares e científicos),
 - c) se a gleba localiza-se no bioma Mata Atlântica, conforme Lei Federal nº 11.428/06, bem como se a gleba localiza-se na poligonal da Mata Atlântica, conforme Decreto Estadual Nº 36.636/96, caracterizar os estádios sucessionais das principais formações vegetais segundo Resolução CONAMA nº 033 de 07 de dezembro de 1994,
 - d) densidade das espécies arbóreas por medida de área e detalhes dendrométricos (altura e diâmetro na altura do peito – DAP) de todos os espécimes, especialmente os localizados nas porções atingidas pelas atividades de implantação do empreendimento, cuja supressão será pleiteada,
 - e) levantamento detalhado das espécies imunes ao corte e das ameaçadas de extinção,
 - f) informações quanto à necessidade ou não de corte de vegetação quando da implantação do empreendimento,
 - g) informação clara a respeito da existência ou não de APPs (Áreas de Preservação Permanente) estabelecidas de acordo com legislação ambiental vigente, dentro dos limites da área alvo total deste licenciamento,
 - h) mapa ou croqui, em escala, da área total do terreno, indicando a exata localização das principais formações vegetais, bem como dos espécimes imunes ao corte ou ameaçados de extinção, assim com todos os recursos hídricos existentes nas áreas (nascentes, banhados, lagos açudes, cursos d'água, etc.), bem como de suas respectivas APPs (Áreas de Preservação Permanente), devidamente cotadas,
 - i) relatório fotográfico detalhado de toda a área inventariada,
 - j) informação relativa ao empreendimento estar localizado dentro de unidade de conservação (UC) ou no raio de 10 km ao redor da mesma ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida; em caso positivo, apresentar Autorização do Órgão Administrador da Unidade de Conservação municipal, estadual ou federal, conforme parágrafo único do Art. 55, Capítulo VIII da Lei Estadual 11.520, de 03/08/2000, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente,
 - k) metodologia de análise utilizada na coleta dos dados em campo,
 - l) bibliografia consultada,

- m) parecer conclusivo a respeito dos prováveis danos à flora, caso o empreendimento tenha seguimento nos moldes faunísticos;
6. Laudo descritivo da fauna local e sua provável interação com a flora, assinado e rubricado em todas as suas páginas pelos executores, acompanhado das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos responsáveis técnicos habilitados contemplando:
- relação das espécies animais (nomes populares e científicos) habitualmente encontradas na área total do terreno,
 - relação detalhada das espécies ameaçadas de extinção listada no Decreto Estadual 41.672 de 11 de junho de 2002,
 - levantamento detalhado quanto à presença de locais conhecidamente importantes utilizados para alimentação, dessedentação, reprodução, desenvolvimento de crias, rotas migratórias, corredores ecológicos, etc., levando-se em consideração também os aspectos de sazonalidade,
 - parecer técnico conclusivo a respeito do impacto esperado sobre a fauna silvestre, tendo em vista a implantação do empreendimento dentro dos moldes propostos,
 - metodologia de análise utilizada na coleta de dados em campo,
 - bibliografia consultada;
7. Laudo Geológico Regional, assinado e rubricado em todas as suas páginas pelos executores, acompanhado da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico habilitado, com caracterização local dos estratos, da profundidade do nível freático, espessura das camadas e o respectivo coeficiente de infiltração. Determinar a geomorfologia regional e local. Descrever a drenagem da área a ser impactada e das imediações;
8. Documento de Reserva de Disponibilidade Hídrica, expedido pelo Departamento de Recursos Hídricos da SEMA, no caso de necessidade de captação de água superficial.
9. Laudo Técnico para determinação de Área de Preservação Permanente, que deverá ser elaborado de acordo com a **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site www.fepam.rs.gov.br em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas.

OBS: As informações e laudos apresentados deverão atender à legislação vigente.

B. Documentos a serem anexados juntamente com o formulário preenchido para solicitação da Licença de Instalação dentro do prazo de validade da Licença Prévia:

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas na solicitação da Licença de Instalação, para empreendimentos de porte grande e excepcional;
- itens listado na Licença Prévia com vista à solicitação da Licença de Instalação.

C. Documentos a serem anexados juntamente com o formulário preenchido para solicitação da Licença de Instalação fora do prazo de validade da Licença Prévia ou quando não houver sido solicitada Licença Prévia:

- os mesmos listados nos Documentos a serem anexados juntamente com o formulário preenchido para solicitação da Licença Prévia (item 1).

ANEXO I

O que é, e quais os objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação Da Natureza - SNUC.

Os objetivos do SNUC, de acordo com o disposto na Lei Federal N. °9.985/2000 são os seguintes:

- Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- Proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- Promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- Proteger as características de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, paleontológica e cultural;
- Proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

A consolidação do Sistema busca a conservação *in situ* da diversidade biológica a longo prazo, centrando-a em um eixo fundamental do processo conservacionista. Estabelece ainda a necessária relação de complementaridade entre as diferentes categorias de unidades de conservação, organizando-as de acordo com seus objetivos de manejo e tipos de uso:

- Proteção Integral
- Uso Sustentado

UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL

As unidades de proteção integral têm como objetivo básico a preservação da natureza, sendo admitido o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei do SNUC.

Este grupo é composto pelas seguintes categorias de unidades de conservação:

- **ESTAÇÃO ECOLÓGICA**

Tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. É proibida a visitação pública, exceto com objetivo educacional e a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável.

- **RESERVA BIOLÓGICA**

Tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos.

- **PARQUE NACIONAL**

Tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico

- **MONUMENTO NATURAL**

Tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

- **REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE**

Tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

UNIDADES DE USO SUSTENTÁVEL

As unidades de uso sustentável tem como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso direto de parcela dos seus recursos naturais.

O grupo das unidades de uso sustentável divide-se nas seguintes categorias:

- **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

É uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

- **ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO**

É uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

- **FLORESTA NACIONAL**

É uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas NATIVAS.

- **RESERVA EXTRATIVISTA**

É uma área utilizada por populações locais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

- **RESERVA DE FAUNA**

É uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

- **RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Conforme definição do SNUC, é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

- **RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL**

É uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Anteriormente à Lei do SNUC existiam, ainda, em nível federal quatro Reservas Ecológicas, sendo que duas já foram reclassificadas para estações ecológicas. Existem ainda, duas que terão sua categoria redefinida de acordo com o que preceitua o artigo 55 da Lei 9.985 / 2000 (SNUC).

REQUERIMENTO

....., portador do CNPJ/CPF N°
..... com sede na
rua....., bairro....., município de
Morro Reuter, telefone, vem **requerer** a análise das
informações em anexo com vistas a obter a Licença de, para
a atividade de.....,com
.....m².

Morro Reuter,dede 201.....

Empreendedor

À
Prefeitura Municipal de Morro Reuter
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Divisão de Licenciamento Ambiental
Morro Reuter/RS

